

**ACTA N.º 24/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

-----Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 384/2009 – REQUERENTE – Letras e Borboletas – Ecoturismo, Lda.**, Revisão da deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em dois de Dezembro de dois mil e dez. -----

-----Deliberado deferir face à justificação apresentada pela autora do projecto relativamente à cerca, condicionado à apresentação das restantes correcções referidas. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REMODELAÇÃO DA CONDUTA DO TOJAL – REVISÃO DE PREÇOS** - Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a. Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“O preço da empreitada de “Remodelação da Conduta do Tojal” foi revisto, de acordo com o estipulado no artigo 199.º do Decreto -Lei 59/99 de 02 de Março e Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro. -----

-----O valor definitivo da Revisão de Preços é de € 9.041,05 (Nove mil e quarenta e um euros e cinco cêntimos).-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de preços, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – CONTA FINAL** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“A presente conta final da empreitada visa justificar as verbas envolvidas e os trabalhos realizados no âmbito da empreitada que foi executada pelo Consórcio Maconfins S.A./Ramiro Madeira & Laureano – Construções Lda. -----

-----Foram executados trabalhos no valor de 183.205,30€, assim discriminados: -----

Trabalhos Contratuais:

Valor do Contrato Inicial = 206.286,21€;
Valor dos Trabalhos Executados = 183.205,30€;
Valor de Trabalhos a menos = 23.080,91€ (aprovado na reunião de câmara de 04.11.2010);

(Nota: Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.)

Trabalhos a mais, da mesma espécie dos contratuais:

Nada a registar;

Trabalhos a mais, de espécie diferente dos contratuais:

Nada a registar;

Revisão de Preços:

Aplicado o Decreto-lei nº06/2004 de 6 de Janeiro, foi apurado o valor de 657.57 €. Na reunião de Câmara de 18.11.2010 foi aprovado o valor de 697.02 € acrescido de IVA. Aproveita-se a presente informação para proceder à seguinte rectificação: O valor 697,02 € aprovado já inclui o valor correspondente ao IVA.

Comentários:

A presente empreitada decorreu com normalidade, apesar da necessidade de conceder à entidade executante prorrogações gratuitas do prazo de execução. Não foram aplicadas quaisquer multas.

Cronologia dos Trabalhos:

Data do Concurso (Abertura de Propostas) = 26.05.2009;
Data da Adjudicação = 02.10.2009 (Contrato nº 57/2009);
Data da Consignação = 22.10.2010;
Início dos Trabalhos = 22.10.2010;
Recepção Provisória = 07.12.2010.

Face ao exposto, submete-se à aprovação superior a conta final da empreitada.”

Deliberado aprovar.

EMPREITADA: REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – REVISÃO DE PREÇOS – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor:

“Relativamente à empreitada supracitada adjudicada ao Empreiteiro Pinto & Braz, Lda. apresenta-se em anexo (2 páginas - cópia) a respectiva Revisão de Preços – Cálculo 1, em conformidade com o decreto-lei nº06/2004 de 6 Janeiro.

A revisão de preços incidiu sobre o período Fevereiro de 2009 até Outubro de 2009 (a partir de Novembro de 2009 foi concedido pela C.M. de Porto de Mós uma prorrogação a título gracioso) com base na fórmula F21 – Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais, conforme especificado no Caderno de Encargos - Cláusulas Gerais patenteadas no concurso, tendo resultado no valor de – 5.612.40 € (Cinco mil seiscentos e doze euros e quarenta cêntimos). No presente caso, será da responsabilidade do Empreiteiro proceder ao pagamento do valor apurado à Câmara Municipal de Porto de Mós.

Informa-se ainda, que até à data não se verificou qualquer revisão anterior.

À consideração superior.”

Deliberado aprovar.

DIVERSOS

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial do Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção das respectivas taxas de ligação à rede geral de saneamento, quer da Igreja matriz, quer da Casa de São José, em virtude de se tratar de edifícios pertencentes à Fábrica da Igreja Paroquial do Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Dra. Maria Madalena Vieira S.R. Tabau, a informar que após análise da proposta entende que o valor apresentado se encontra aquém do que considera justo e adequado como contrapartida da venda do referido terreno, pelo que estima um valor próximo dos trezentos e setenta e cinco mil euros.-----

-----Depois de analisada a proposta e tendo em conta os preços médios praticados no mercado a Câmara Municipal deliberou manter a proposta inicial.-----

-----**PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ELECTRICIDADE DAS INSTALAÇÕES OCUPADAS PELA ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO AMARELO** – Presente uma informação da Senhora Vereadora da Acção Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:-----

-----“A Associação Coração Amarelo – Instituição Particular de Solidariedade Social – foi criada no ano de 2000, e assenta a sua actividade no trabalho de Voluntários com o objectivo principal de apoiar pessoas em situações de solidão e/ou dependência, preferencialmente as mais idosas. O Coração Amarelo tem ainda como objectivos: Promover, junto das entidades responsáveis, iniciativas tendentes á sua sensibilização para a necessidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas; Contribuir para a implementação e desenvolvimento nas comunidades de um apoio no domicílio em complementaridade com os serviços de saúde e acção social; Promover um espírito de solidariedade e cooperação entre os familiares, vizinhos e amigos; Dinamizar o desenvolvimento de acções de solidariedade e cooperação em articulação com pessoas voluntárias que possam oferecer o seu tempo e o seu saber.-----

-----Na sequência da entrada em funcionamento, no passado dia 12 de Dezembro, da Delegação do Coração Amarelo em Porto de Mós, a funcionar nas instalações da antiga escola dos Bouceiros, freguesia do Alqueidão da Serra, e atento o importante papel que irá desempenhar no combate à solidão dos idosos da zona serrana do Concelho, venho, com o objectivo de auxiliar esta Associação no desenrolar da sua actividade, propor que a Câmara Municipal suporte as despesas com água e electricidade das instalações ocupadas pela instituição.-----

-----De realçar que as referidas instalações funcionarão como sede da delegação de Porto de Mós da Associação e serão o ponto de encontro dos voluntários, sendo que a actividade de voluntariado propriamente dita se desenvolverá juntos dos beneficiários, nas suas residências.-----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----**APOIO AO VOLUNTARIADO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara João Salgueiro, propondo a isenção e os respectivos requisitos da mesma, aos Bombeiros Voluntários das Cooperções do Concelho de Porto de Mós, no consumo de água até ao limite de 10 m³ por mês.-----

-----Deliberado aprovar.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO LOUVOR A SAMUEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, propondo a atribuição de um voto de louvor a Samuel José Ferreira da Silva.-----

-----Deliberado atribuir um voto de louvor a Samuel José Ferreira da Silva.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE ALTRUISMO – GRAU OURO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, a propor a atribuição da medalha de altruísmo grau ouro ao Senhor Luís Duque da Silva. -----

-----Deliberado atribuir a Medalha de Altruísmo – Grau Ouro ao Senhor Luís Duque da Silva. -----

----- **CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E EQUIPA DE PROJECTO, NOS TERMOS DO ART. 7º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO** - Deliberado aprovar a proposta com a alteração sugerida pelos Vereadores do Partido Social Democrata e criar a Divisão de Educação, Acção Social e Juventude e Divisão da Cultura, Turismo e Desporto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL** - Presente um ofício da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de três mil, cento e noventa e oito euros, destinada a fazer face à despesa com a Volta a Portugal e Volta a Portugal do Futuro 2010.-----

-----Deliberado transferir o montante de três mil, cento e noventa e oito euros.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA JUNCALENSE** – Presente uma carta da União Recreativa e Desportiva Juncalense, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face as obras de construção das novas instalações sanitárias. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MENDIGA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com a conclusão do muro de suporte e passeio, junto à Nacional 362 em Mendiga.-----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE PEDREIRAS** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma

comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com o alcatroamento da Rua do Brejo, que liga a Cruz da Léguas à Estrada do Juncal. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. João Baptista, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com o arranjo do Largo de Santo António, sito em Tojal de Baixo. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com os trabalhos efectuados na Avenida Nuno Alvares Pereira, em São Jorge. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**SUBSIDIO ANUAL A ATRIBUIR À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma carta da Banda Recreativa Portomosense, a solicitar o subsídio anual, referente às actividades culturais realizadas durante o ano de 2009. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador Júlio Vieira que se ausentou da sala.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA À EMPRESA PT COMUNICAÇÕES, SA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -

-----“Não tendo dado entrada no Município de Porto de Mós, as facturas de anos anteriores da empresa PT Comunicações, S.A. e após conferência da respectiva conta corrente, solicita-se o reconhecimento da dívida das facturas: -----

- • Factura n.º 090517759 no valor de 792,70 €; -----
- • Factura n.º A2744142286 no valor de 16,55 €; -----
- • Factura n.º A274414288 no valor de 46,23 €; -----
- • Factura n.º A268023729 no valor de 4,63 €; -----
- • Factura n.º A271213813 no valor de 26,92 €; -----
- • Factura n.º A255017119 no valor de 1,11 €; -----
- • Factura n.º A 261664367 no valor de 69,98€.” -----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa PT Comunicações, SA.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**III EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL 2010 – RATIFICAÇÃO** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da III Edição do Concurso de Postais de Natal 2010, venho por este meio propor a atribuição de prémios conforme abaixo indicados.-----

-----**1.º Prémio:** Material didáctico e pedagógico para a turma vencedora – até 35,00 €

-----**2.º Prémio:** Material didáctico e pedagógico para a turma vencedora – até 25,00 €

-----**3.º Prémio:** Material didáctico e pedagógico para a turma vencedora – até 20,00 €

-----Deliberado ratificar.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um e-mail da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com as obras a realizar no Parque de Merendas na Estrada de Mira de Aire /Vale de Barreiras, lado esquerdo. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ALVADOS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alvados, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de freguesia, destinada a fazer face à despesa com as obras de execução de calcetamentos na Rua D. Fuas Roupinho, Rua do Casalinho e Rua das Nogueiras em Alvados. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DA MENDIGA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia da Mendiga, a solicitar um apoio financeiro para fazer face às despesas com a ampliação do cemitério. -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL “CORO GAUDIA VITAE”** – Presente uma proposta do Senhor Vereador com o Pelouro da Economia, Finanças e da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“1- A esta Associação Cultural já foram atribuídos em 2010 os apoios de financeiros de 2.000,00 € para actividade corrente e 5.000,00 € para compensação de uma deslocação ao estrangeiro. -----

-----2- No ano transacto o valor atribuído para a actividade corrente de foi de 3.250,00 €. -----

-----3- Face à extraordinária actividade cultural desenvolvida em 2010 por esta Associação, consubstanciada em 21 actuações, entre as quais duas em Espanha, conforme documento anexo, proponho que o Executivo atribua um apoio financeiro suplementar à requerente relativamente ao ano de trabalho cultural em 2010. -----

-----4- Face à justificação anterior, à equidade com outras Associações congéneres e à situação de dificuldade económica que atravessamos, considero o valor de 1.000,00 € ajustado à situação requerida.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----**PAGAMENTO DO GÁS REFERENTE AO AQUECIMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARRIMAL** – Presente um ofício da Freguesia do Arrimal a informar, ao abrigo do Protocolo conjunto da quantidade de gás despendido pelo Jardim de Infância no período de 20 de Agosto de 2009 a 5 de Agosto de 2010.-----

-----Deliberado pagar o montante de mil, seiscentos e catorze euros, conforme estabelecido no Protocolo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

